

194
R



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
Livro nº 12 Fls. 26
Data: 23 / 10 / 14
Ass: [assinatura] Matr: 681-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E O
CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO
DE PASSAGEIRO POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE.

Processo nº 01.080.258.13.04

IJ: 01.2013.2502.0004.01.00

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.220/0001-91, localizada a Avenida Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, **Hugo Otávio Costa Vilaça**, doravante denominado LICENCIADO e Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros Por Ônibus do Município de Belo Horizonte - TRANSFÁCIL, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 10º andar, Bairro Floresta, CEP 30.150-160, Belo Horizonte - MG, com documento constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº 3150020946-0, em 20/04/2001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.398.505/0001-07, neste ato representado pelo Diretor Comercial e Institucional, **Renaldo de Carvalho Moura**, CPF 255.706.096-87, e por seu Diretor Presidente, **Albert Andrade**, CPF 369.779.006-44, doravante denominado FORNECEDOR, têm entre si justo e acertado o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/11/2014 a 14/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do contrato para o novo período continua a ser de R\$ 289.001,40 (duzentos e oitenta e nove mil um real e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Contrato ora aditado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária ou sua equivalente, nos exercícios posteriores:
2502.0010.18.541.072.2.900.339049.01. 03.00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2014.

[assinatura]
Hugo Otávio Costa Vilaça
Presidente da Fundação de Parques Municipais

[assinatura]
Albert Andrade
Diretor Presidente do
Consórcio Operacional

[assinatura]
Renaldo de Carvalho Moura
Diretor Comercial e Institucional do Consórcio
Operacional

Testemunhas: 1) [assinatura] 2) [assinatura]

